



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASP
Fl. Nº 10

PUBLICAÇÃO EM 07/02/2020

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2020 – GOVERNADOR DO ESTADO;
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 28, 29, 30 e 31/2019 – GOVERNADOR DO ESTADO;
PROJETO DE LEI Nº: 01/2020 – GOVERNADOR DO ESTADO;
MENSAGENS DE VETO Nºs: 81, 83, 84 e 85/2019 – GOVERNADOR DO ESTADO;
MENSAGENS DE VETO Nºs: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/2020 – GOVERNADOR DO ESTADO;
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2020 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA;
PROJETO DE LEI Nº 03/2020 – DEP. VANDA MONTEIRO.

01 - AMÁLIA SANTANA	(PT) <u>Bianca (Vitória)</u>
02 - AMÉLIO CAYRES	(SD) <u>Mateus Lopes Cavas</u>
03 - ANTÔNIO ANDRADE	(PTB) <u>Guilherme R. de Souza Alencar</u>
04 - CLAUDIA LELIS	(PV) <u>Marina Moraes</u>
05 - CLEITON CARDOSO	(PTC) <u>Raimundo</u>
06 - EDUARDO DO DERTINS	(CIDADANIA) <u>Leandro de</u>
07 - EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	(DEM) <u>Dimas</u>
08 - ELENIL DA PENHA	(MDB) <u>Maamara</u>
09 - IVORY DE LIRA	(PCdoB) <u>Indiara Maria Sousa</u>
10 - FABION GOMES	(PR) <u>Maryleide</u>
11 - ISSAM SAADO	(PV) <u>Dr. Welton</u>
12 - JAIR FARIAS	(MDB) <u>Augusto</u>
13 - JORGE FREDERICO	(MDB) <u>Abner</u>
14 - LÉO BARBOSA	(SD) <u>Wagner (mª Aparecida)</u>
15 - LUANA RIBEIRO	(PSDB) <u>Dece</u>
16 - NILTON FRANCO	(MDB) <u>Dacon</u>
17 - OLYNTHO NETO	(PSDB) <u>Sandra</u>
18 - PROFESSOR JUNIOR GEO	(PROS) <u>Elyse</u>
19 - RICARDO AYRES	(PSB) <u>Luana</u>
20 - VALDEMAR JÚNIOR	(MDB) <u>Wesley</u>
21 - VALDEREZ CASTELO BRANCO	(PP) <u>Sondra</u>
22 - VANDA MONTEIRO	(PSL) <u>Flame</u>
23 - VILMAR DE OLIVEIRA	(SD) <u>Vânia</u>
24 - ZÉ ROBERTO LULA	(PT) <u>Luana S. de Sa</u>
25 - COPOF <u>Adão</u>	28 - PROCURADORIA <u>Adriana</u>
26 - CODOC <u>Marques</u>	29 - COIMP <u>Em</u>
27 - COASC <u>Malachias</u>	30 - DITEL <u>May</u>



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

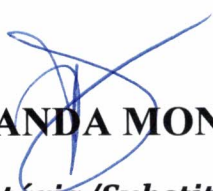
MENSAGEM/VETO 09/2020

AUTOR: Governador do Estado

ASSUNTO: Veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 232, de 17 de dezembro de 2019, originário do Processo nº 253/2019, referente ao Projeto de Lei nº 216/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que "Dispõe sobre a exclusão de informações relativas a lotação de servidoras do Estado do Tocantins que estejam sob alcance de medidas protetivas determinadas pelo Poder Judiciário, no Portal da Transparência"; e Processo nº 457/2019, referente ao Projeto de Lei nº 374/2019, de autoria da Senhor Deputado Jorge Frederico, que "Dispõe sobre a exclusão de informações relativas à lotação de servidoras públicas que estejam sob o alcance de medidas protetivas determinadas pelo Poder Judiciário, nos portais da transparência de todos os poderes, no âmbito do Estado do Tocantins".

APROVADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FICA MANTIDO O VETO INTEGRAL. ENCAMINHE-SE À SECRETARIA PARA COMUNICAR A AUTORIDADE COMPETENTE.

Palmas, 13/07/2021.


Deputada VANDA MONTEIRO

1ª Secretária/Substituta



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG o **PROCESSO** referente à **MENSAGEM DE VETO N° 09/2020**, de autoria do Governador do Estado, para as devidas providências.

Palmas, 13 de julho de 2021.

Assinatura manuscrita em azul de Salustiano Jorge da Silva.

SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP